



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, COM A FINALIDADE DE FISCALIZAR O RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS RELATIVOS AO COMBATE À COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.

AUTORIA: Vereadores Ivanir Maria Gnoatto Viana, Juarez Faria Barbosa, Luis Pereira Costa Edna Mahnic e Paulo Márcio Castro e Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de primavera do Leste, Mato Grosso, com a finalidade de fiscalizar o recebimento e aplicação de todos os recursos relativos ao combate à Covid-19 no âmbito do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – A Comissão será constituída por até 05 (cinco) membros, na forma do Regimento Interno.

Parágrafo único. Fica a comissão autorizada a convidar entidades e entes da administração para compor de maneira assistencial e técnica os trabalhos da comissão.

Art. 3º – A Comissão de que trata a presente Resolução atuará enquanto perdurar a pandemia, a contar de sua promulgação, para concluir os trabalhos para os quais foi constituída, podendo ser prorrogada, fixando o prazo inicial em 120 dias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

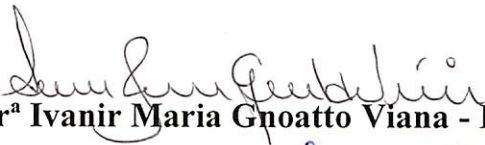
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Sala das Sessões, Primavera do Leste - MT., 30 de junho de 2020.


Ver^a Ivanir Maria Gnoatto Viana - PDT


Ver. Juarez Faria Barbosa – PDT


Ver. Luis Pereira Costa – PDT


Ver^a Edna Mahnic – PT


Ver. Paulo Marcio Castro e Silva - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020**, que
“**INSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, COM A FINALIDADE DE FISCALIZAR O RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS RELATIVOS AO COMBATE À COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE Primavera do Leste**”, com o seguinte pronunciamento:

Trata-se de um período distinto da administração pública em geral, especialmente, considerando, o reconhecimento da pandemia no Brasil, descrito sob a PORTARIA Nº 1881, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 (Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)); o reconhecimento da situação de calamidade pública, conforme DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 2020; a declaração de calamidade pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificado no Decreto 424/20203, e, em nosso município, além da aplicação do referido decreto, aplica-se também o decreto de emergência municipal 080/20204, que, de maneira geral, oportunizam uma flexibilização geral nos processos quanto a celeridade e dispensa em procedimentos.

Além disso, destaca-se, nesse contexto, a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9615, DE 6 DE MAIO DE 2020, que “Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adéqua os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020”, e, nesse sentido, cria um fluxo específico na celebração de contratos e correlatos para este período.

Nesse sentido, considerando a diferença dos fluxos, bem como, o recebimento de recursos extraordinários e de fontes incomuns e diferentes, faz-se necessário o acompanhamento mais próximo, efetivo e até específico dos mesmos e a forma com que estão sendo aplicados, garantindo, além da transparência, o eficaz uso dos mesmos em nosso município, tendo em vista, a finalidade primeira destes, quanto a segurança, assistência social e saúde da população e a manutenção geral da estrutura social em período de pandemia, cujas atividades gerais tiveram modificação em seu funcionamento.

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

- ¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/prt188-20-ms.htm;
² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm;
³ Disponível em: <http://www.mt.gov.br/-/14025077-governo-de-mato-grosso-decreta-situacao-de-calamidadepublica>;
⁴ Disponível em: <https://www.primaveradoleste.mt.gov.br/artigo/decreto-n-1.920-2020-prefeito-leonardo-decreta-situacao-deemergencia-por-90-dias>;
⁵ Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/medida-provisoria-n-961-de-6-de-maio-de-2020-255615815>;

Destacamos, nesse sentido, que houve, por parte dessa câmara, a preocupação primária de que fosse instituído um portal de transparência específico para a prestação de contas dos referidos recursos que serão objeto desta comissão, que foi votada em plenário e que, até o presente momento, não foi sequer respondida pelo Executivo Municipal, demonstrando que não há pré-disposição em garantir o processo de transparência na amplitude necessária para o momento. Além disso, a montagem de comissões nesses moldes tem se espalhado pelo Brasil, de forma que, é um dos mecanismos que se mostra mais eficaz e adequado para o momento, considerando a função do legislativo em fiscalizar esses recursos e sua aplicação em nosso meio. São exemplos de cidades que já tem comissões nesse sentido: Paraíba⁶, Marília (SP)⁷, Ibíuna (SP)⁸, Mafra (SC)⁹,

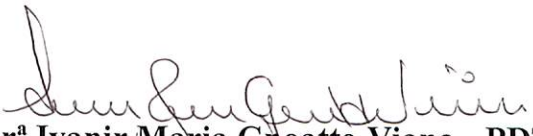
Esperamos a apreciação e aprovação do presente Projeto pelos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, conforme proposto.

Sala das Sessões - Primavera do Leste - MT, 30 de junho de 2020

www.primaveradoleste.mt.leg.br



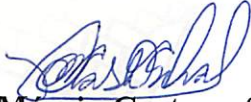
CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**


Ver^a Ivanir Maria Gnoatto Viana - PDT


Ver. Juarez Faria Barbosa – PDT


Ver. Luis Pereira Costa – PDT


Ver^a Edna Mahnic – PT


Ver. Paulo Márcio Castro e Silva - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

- 6 Disponível em: <https://www.paraibaradioblog.com/2020/04/24/comissoes-nas-camaras-municipais-poderaofiscalizar-aplicacao-de-recursos-do-combate-a-covid-19/>
- 7 Disponível em: <https://www.marilia.sp.leg.br/imprensa/noticias/ze-luiz-queiroz-integra-comissao-que-investigagastos-da-prefeitura-no-combate-ao-coronavirus>
- 8 Disponível em: <https://www.ibiuna.sp.leg.br/institucional/noticias/membros-da-comissao-especial-de-vereadoresque-acompanha-gastos-do-municipio-no-combate-ao-coronavirus-se-reunem-acompanham-atos-da-prefeitura-eencaminham-aco-es-para-aumentar-fiscalizacao>
- 9 Disponível em: <https://www.camaramafra.sc.gov.br/noticias/index/ver/codNoticia/615957/codMapaItem/38037>
- 10 Disponível em: <https://www.altafloresta.mt.leg.br>, <http://jornalmtnorte.com.br/12455-> com 2020/02 comissões-nas-camaras-municipais-poderão-fiscalizar-aplicação-de-recursos-do-covid-19



www.primaveradoleste.mt.leg.br